



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00001415/2024

Registro de Preço: Não **Empenho Parcial:** Sim **Alienação Bens:** Não

Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇO DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

Número	Data	Descrição
1320/2024	02/05/2024	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇO DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARCAS - MT, RUA CARAIAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00001320/2024

Requerente: LUENE PEREIRA DE SOUZA

Solicitada em: 02/05/2024

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sector: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Finalidade: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇO DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

Justificativa: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇO DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

Cod. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
00067380	1	85968	CESSAO DE USO DE SOFTWARE: PARA AUXILIO NA FORMACAO E ELABORACAO DE CESTAS DE PRECOS DAS COMPRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO	MES	SERVIÇO	MES	12,0000	4.075,9800	48.911,76
00081979	2	85969	IMPLANTACAO E TREINAMENTOS.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDADE	1,0000	4.239,1100	4.239,11
Quantidade Itens: 2							Quantidade Total: 13,0000	Total:	R\$ 53.150,87

LUENE PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE

RESPONSÁVEL PELO SETOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD 04/2024/SMF

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Finanças

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Finanças

Ordenador de Despesas: Luene Pereira de Souza – Secretária Municipal de Finanças

E-mail: financas@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3402-2000

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do Município de Barra do Garças-MT.

Justificativa da necessidade da contratação:

O software permitirá que o departamento de compras analise de forma rápida e precisa os preços praticados no mercado para os itens que serão adquiridos por meio de licitação. Com a emissão de relatórios de preço, será possível ter uma visão abrangente e atualizada dos custos médios dos produtos e serviços, auxiliando na tomada de decisão durante o processo de formação de preços.

Ao contar com informações precisas e atualizadas sobre os preços praticados no mercado, o departamento poderá reduzir os riscos de sobrepreço ou subfaturamento nos contratos públicos. Isso ajudará a mitigar possíveis contestações por parte dos fornecedores e garantir a conformidade com as regulamentações vigentes.

A automação da elaboração de cestas de preços e a emissão de relatórios de preço pelo software permitirá que o departamento otimize o uso de seus recursos humanos, direcionando-os para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado. Isso resultará em uma gestão mais eficiente e produtiva dos processos de compras públicas. Além disso, os relatórios de preços ajudarão na avaliação e seleção dos melhores parceiros comerciais para fornecer produtos e serviços ao governo municipal. Investir em tecnologia da informação para aprimorar os processos de formação de preços e análise de mercado demonstra o compromisso do município de Barra do Garças-MT com a modernização e a inovação na gestão pública. Essa iniciativa reflete o esforço em adotar práticas mais eficientes e transparentes para garantir o melhor uso dos recursos públicos.

O software pode ser configurado para garantir conformidade com as leis e regulamentos locais, estaduais e federais relacionados às compras públicas. Isso ajudará o Departamento de Licitação a cumprir rigorosamente os requisitos legais, evitando possíveis penalidades e litígios legais. Embora haja um investimento inicial na contratação da empresa e na implementação do software, a longo prazo, a automação dos processos de formação de cestas de preços resultará em economia de recursos, tanto em termos de tempo quanto de dinheiro.

A contratação de uma empresa de tecnologia da informação para fornecer software para auxiliar na formação e elaboração de cestas de preços é uma medida estratégica que trará diversos benefícios para o Departamento de Licitação do município de Barra do Garças-MT, contribuindo para a modernização, transparência e eficiência dos processos de compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

públicas.
Utilização do catálogo de padronização: Os serviços não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
Conforme o Decreto Municipal n.º 5.383/2024 , que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3 – FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação orçamentária	
Órgão	03
Funcional	04.123.0103.2006
Elemento	3390390000
Fonte de Recurso	1.5.00.0000000
Cód. reduzido	40
Elemento de despesa	Manutenção Atividade Finanças

Valor total estimado: R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
--

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS.
Local e horário/execução: Local: O local de implantação será o Departamento de Compras da Secretaria de Finanças do município de Barra do Garças-MT. Horário de Execução: O horário de implantação será das 7h às 11h e das 13h às 17h , de segunda a sexta-feira, garantindo que haja disponibilidade de equipe e recursos para a implantação do sistema. A implantação deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis contrato da assinatura do contrato a ser firmado. Prazo de garantia/forma de garantia: A contratada do Sistema de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deve se comprometer contratualmente a fornecer suporte técnico e correção de problemas durante o período estipulado no contrato, sem custos adicionais para a contratante. Exigências de requisitos específicos: O software deve possuir uma interface fácil de usar e intuitiva, que permita aos usuários navegar de forma eficiente pelas funcionalidades disponíveis, mesmo para aqueles com pouca experiência em tecnologia. O software deve oferecer ferramentas robustas para auxiliar na formação de cestas de preços, permitindo a inclusão e comparação de diferentes itens, fornecedores e preços, bem como a geração de relatórios e análises detalhadas, sendo capaz de gerar relatórios de preço médio com base nas informações coletadas, fornecendo uma visão abrangente e atualizada dos custos médios dos produtos e serviços no mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

O software deve ser flexível o suficiente para permitir a customização e configuração de acordo com as necessidades específicas do Departamento de Licitação, incluindo a adaptação de campos, layouts e fluxos de trabalho.

A empresa contratada deve fornecer suporte técnico qualificado e treinamento adequado para os usuários do software, garantindo que possam utilizar todas as funcionalidades de forma eficaz e aproveitar ao máximo os recursos disponíveis.

É importante que o contrato estabeleça a frequência e o processo de atualizações e manutenção do software, garantindo que esteja sempre atualizado e funcionando corretamente. O software deve estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis às compras públicas, garantindo que os processos realizados estejam em conformidade com as exigências legais.

Estabelecer essas exigências de requisitos específicos ajudará a garantir que o software adquirido atenda às necessidades do Departamento de Licitação e contribua para a eficiência, transparência e conformidade dos processos de compras públicas do município de Barra do Garças-MT.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual? Não

Servidor indicado para auxiliar no ETP: Renata Sousa Rego – Matrícula: 119.766

Fiscal indicado: Hayckson Victor Israel de Rezende – Matrícula: 119.765

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:
Hellivya Souza Pinheiro – Matrícula: 119.483

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros:

A contratação de uma empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software, incluindo auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, tem relação com eventos futuros, pois se refere a um serviço que será utilizado no futuro para auxiliar nos processos de compras públicas do município.

Visando preparar o departamento de licitação para lidar com futuras licitações e aquisições de bens e serviços, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação aplicável. É importante que a empresa contratada forneça um software que possa atender não apenas às necessidades atuais, mas também às demandas futuras do departamento de licitação. Isso inclui considerar a escalabilidade do software para lidar com um aumento no volume de processos de compras públicas, bem como a capacidade de adaptar-se a mudanças nas regulamentações e práticas de mercado que possam ocorrer no futuro.

Portanto, ao solicitar propostas ou elaborar o contrato com a empresa de tecnologia da informação, é essencial considerar não apenas as necessidades imediatas do departamento de licitação, mas também como o software contribuirá para a preparação e capacidade de lidar com eventos futuros relacionados às compras públicas. Isso garantirá um investimento eficaz e sustentável no desenvolvimento e modernização dos processos de compras do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 16 de abril de 2024

Marcos da Silva
Gerente de Licitação

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o **Decreto Municipal nº 5.364/2024**, determino:

A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.

Barra do Garças, 16 de abril de 2024.

Luene Pereira de Souza
Secretária Municipal de Finanças

RECEBIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELO ETP

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.

Barra do Garças, ____ de abril de 2024.

Renata Sousa Rego
Matricula: 119.766



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARCAS/MT

PORTARIAS/NORMATIVOS

- **Equipe de Planejamento:** Em construção
- **Agente de contratação da fase interna**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

- **Agente de contratação da fase externa**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

- **Equipe de apoio**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

- **Atuação de fiscal de contratos e gestor de contratos**

Portaria nº 5.183 de 12 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-51832023---dispoe-sobre-a-atuacao-de-gestores-e-fiscais340/>

- **Decreto que regulamenta a ETP**

Decreto nº 5.364 de 08 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53642024---dispoe-sobre-a-elaboracao-dos-estudos-tecnicos-preliminares---etp360/>

- **Ato que regulamenta a atuação da equipe que atuará no processo**

Decreto nº 5.363 de 08 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53632023---dispoe-sobre-as-regras-para-atuacao-do-agente-de-contratacao-equipe-de-apoio-e-comissao-de-contratacao356/>

- **Decreto do processo de fiscalização**

Decreto nº 5.374 de 23 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53742023---dispoe-sobre-o-processo-de-fiscalizacao-dos-contratos-administrativos359/>

- **Decreto que regulamenta a fase preparatória das contratações**

Decreto nº 5.383/2024 22 de fevereiro 2024

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53832024---regulamenta-a-fase-preparatoria-das-contratacoes-regidas-pela-lei-n-141332021363/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTARIA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do Município de Barra do Garças-MT.

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelos seguintes detalhamentos:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação orçamentária	
Orgão	03
Funcional	04.123.0103.2006
Elemento	3390390000
Fonte de Recurso	1.5.00.000000
Cód. reduzido	40
Elemento de despesa	Manutenção Atividade Finanças

Barra do Garças - MT, 17 de abril de 2024.

Luene Pereira de Souza
Secretária Municipal de Finanças